



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 429, de 26 de junho de 2023

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de pensão da servidora **Jandira Pigozzo** no cargo de Cozinheiro II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 376/2023-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, conforme comprovante de remuneração de fls. 07 do processo de pensão da servidora **Jandira Pigozzo**, protocolizado na Municipalidade sob nº 2.023, de 17 de janeiro de 2019, para atendimento à Análise Técnica de Pensão nº 92376/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os proventos de pensão, percebidos por **Nadyr Pigozzo**, dependente da servidora **Jandira Pigozzo** servidora pública municipal inativa falecida, referidos na [Portaria nº 82, de 4 de fevereiro de 2019](#), passam a ser de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais, em valores de janeiro de 2019, conforme comprovante de remuneração de fls. 07 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS